

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º ADITIVO AO CONTRATO nº 053/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
053/2020 – PROCESSO LICITATORIO Nº 145/2019 –
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019.
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO
SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA RSH
CONSTRUTORA EIRELI**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, número 44, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº. 118.096.805-06, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: RSH CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.099.606/0001-99 situada à Rua Antonio Fagundes Pereira, nº473, Buraquinho, Lauro de Freitas-BA, neste ato representada pelo Sr. Alex dos Santos Santana, sócio diretor, portador do RG nº 11132266-92 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.151.745-46, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Concorrência Pública nº 001/2019 Processo Licitatório nº 145/2019, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2020, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto:

I – ACRÉSCIMO:

- Percentual de 24,31% (vinte e quatro vírgula trinta e um por cento) do valor inicial atualizado do contrato, de acordo com a planilha em anexo.

II - SUPRESSÃO:

- Percentual de 4,13% (quatro vírgula treze por cento) do valor inicial atualizado do contrato, de acordo com a planilha em anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O acréscimo e supressão acima estão justificados e detalhados nas planilhas e no parecer técnico em anexo, elaborados pelo Setor de Engenharia dessa Municipalidade, e que fazem parte integrante do presente termo aditivo

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio




ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

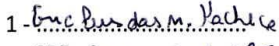
Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.


Teodoro Sampaio-BA, 10 de setembro de 2020.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal


RSH CONSTRUTORA EIRELI

TESTEMUNHAS:

1 - 
CPF nº 055.728.385-00

2 - 
CPF nº 508443215-15